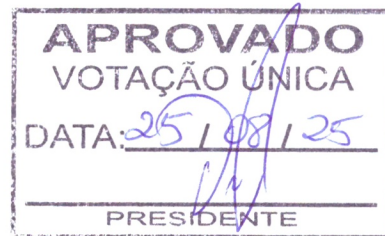
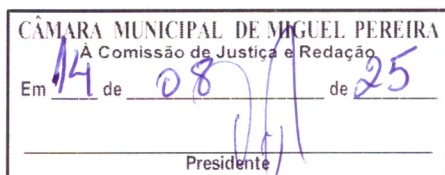




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Beißola



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2025



**Concede Medalha do Mérito Municipal
Abraham Medina ao Ilmo. Sr. Evandro
Corrêa Portela.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao **Ilmo. Sr. Evandro Corrêa Portela**.

Parágrafo Único. A Medalha de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Senhor Evandro Corrêa Portela, em reconhecimento à sua destacada atuação como empresário e investidor no Município de Miguel Pereira, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento econômico local e para a geração de empregos.

Há mais de três décadas, o Senhor Evandro Corrêa Portela mantém em funcionamento um açougue tradicional em Miguel Pereira, empreendimento que se tornou referência pela qualidade dos produtos e pelo atendimento de excelência, sendo responsável por sustentar postos de trabalho e fomentar a economia municipal.

Além de sua trajetória profissional exemplar, destaca-se também como pai zeloso de Giulia e Marcus Vinícius, sendo reconhecido por seus valores éticos, seu compromisso com a comunidade e sua postura de integridade.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Evandro Beiçola

Diante de sua história de dedicação, empreendedorismo e contribuição para a sociedade miguelense, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa lhe preste a devida homenagem, conferindo a presente honraria, que simboliza o reconhecimento público e a gratidão da população de Miguel Pereira.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 14 de agosto de 2025.

CLEVERTON DA SILVA SALVADO
Vereador